



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INDEPENDÊNCIA - RS
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Página 1 de 7

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098517.2.0000409-33

MATRÍCULA	OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
	REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - RS
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
	Independência, 10 de julho de 1981.
	FICHA 1. MATRÍCULA 409.

IMÓVEL: Uma fração de terras de cultura, com a área de 60.120m2., (sessenta mil e cento e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar denominado Ponte Baixa, neste município, confrontando: ao NORTE, com João Nelsio da Silva Motta; ao SUL, com terras de Virgílio Correia da Cunha; a LESTE, com terras dos requerentes; e, a OESTE, com terras de Francisca Novaczick.

INCRA: O imóvel acima descrito está cadastrado no INCRA, juntamente com outro imóvel, sob nº.867 101 002 003. Área total: 13,2. Módulo Fiscal: 20,0. Nº. de Módulos Fiscais: 0,5. FMP. 13,2.

PROPRIETÁRIO: Juízo de Direito.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula feita em virtude do Mandado expedido em data de 1º de julho de 1.981, pelo Oficial Judicial da cidade de Três de Maio, Luiz José Fischer e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Diócles Gelatti, Juiz de Direito da Comarca de Três de Maio. Sentença de 09-06-1.981, que transitou em julgado em 24 de junho de 1.981, proferida pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Três de Maio, Processo nº.8.598-768/80 T.M.

Protocolo: Nº. 1018. Els. 11 - Lº. nº. 01.

O OFICIAL: *[Assinatura]* Em-Cr\$. 101,00.

R-1/409. Prot. 1.019. Em 10.07.81.

TÍTULO: Usucapião.

TRANSMITENTE: Juízo de Direito.

ADQUIRENTE: LUIZ DA SILVA MOTTA, agricultor e sua mulher Anelcinda Reis da Motta, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade denominado Ponte Baixa, neste município, com CPF. nº. 034.411.990-40.

FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em data de 1º.07.81, pelo Oficial Judicial da cidade de Três de Maio, Luiz José Fischer e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Diócles Gelatti, Juiz de Direito da Comarca de Três de Maio.

VALOR: Cr\$. 600.000,00.

ÁREA: 60.120m2.

CONDIÇÕES: Não consta.

O OFICIAL: *[Assinatura]* Em-Cr\$. 781,00.

R-2/409 - Prot. 2.325 - Em 03 maio 1.983.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3THHH-UZ2HX-VCZDT-FXGSG>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 098517.2.0000409-33

FLS. lvs.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Luiz da Silva Motta, agricultor e sua mulher ANELCIN DA REIS DA MOTTA, do lar, casados, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, com CPF.nº.034.411.990-40;

ADQUIRENTE: JORGE DAL BERTO RAPACHI, casado com Ana Rita Rapachi, - pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado neste município, com CPF.nº.226.692.130-49

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato desta cidade, a fls.89, do Livro nº.50 de Transcrições sob nº.5.334;

VALOR: Cr\$.2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros)

ÁREA: 60.120,00m2.

CONDIÇÕES: As da escritura.

Escrevente Autorizada: Ricardo Em.Cr\$.9.100,00

R-3/409 - Prot.5.166 - Em 22 dezembro 1.987.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Jorge Dal Berto Rapachi e s/m Ana Rita Rapachi, já qualificados.

ADQUIRENTE: EDGAR BRONSTRUP, brasileiro, agricultor, casado com Lori Schirmann Brönstrup, residentes e domiciliados na cidade de Três de Maio, neste Estado, CPF.050.912.250-72.

FORMA DO TÍTULO: E.P.C.V., lavrada pelo Tabelionato desta cidade, a fls.077, lv.59 de Transmissões, sob nº.6.243, em 23/11/1.987.

IMÓVEL: A área de 60.120m2 (sessenta mil, cento e vinte metros quadrados).

VALOR: Cz\$.180.000,00 que para efeitos fiscais foi avaliado em Cz\$.240.000,00.-

IMP. TRANSMISSÃO: Guia nº.506 - Bahrissul, cópia arq. n/ cartório.

CONDIÇÕES: As da escritura.

O Oficial: [Assinatura] Em.Cz\$.1.356,00

AV-4-409.-21.setembro.2007.-ATUALIZAÇÃO/CADASTRO DO INCRA: Procede-se esta averbação para constar que, o imóvel retro matriculado está cadastrado no INCRA/CCIR sob nº867.101.003.093-6; Área Total/Registrada(ha)10,50;N.Módulos Rurais 0,01;Módulo Fiscal do Município(ha)20,00;N.Módulos Fiscais 0,52;FMP(ha)3,00, conforme consta na cópia autenticada do cadastro CCRI 2003/2004/2005, a qual fica neste Ofício arquivada.-Protocolo nº19.630.-DÓU FÉ.-Registadora Substituta:Diana Witczak Domenighi.

Emol:R\$-16,90 Selo Digital nº 0690.03.0700008.00253

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3THHH-UZ2HX-VCZDT-FXGSG>

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----
 Valide aqui
 este documento

CNM: 098517.2.0000409-33



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TRÊS DE MAIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

-409-

Fls.02

Independência, 21. setembro. 2007

-409-
Matrícula

R-5-409.-21.setembro.2007.-COMPRA E VENDA: Vendedores: Edgar Bronstrup, portador da CI.RG/SJS-RS nº3020532457 e do CPF nº050.912.250-72 e Lori Schirmann Bronstrup, portadora da CI.RG/SSP-RS nº1051631305 e do CPF nº346.861.180-34.-**Comprador:** JOSUE LEITE, brasileiro, solteiro maior, agricultor, portador da CI.RG/SJS-RS nº1090232479 e do CPF nº007.724.510-52, residente e domiciliado na localidade de Ponte Baixa, neste Município.-**Intervenientes:** a UNIAO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, inscrito no CNPJ nº01.612.452/0001-97, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ nº03.207.432/00001-66, o qual está representado neste ato pelo Banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº00.000.000/0001-91, o qual está representado por Mauricio Hermann, portador da CI.RG/SSP-RS nº2023358316 e do CPF nº372.042.030-20.
Imóvel: o descrito no R-3-409, com a área de 60.120,00m2.-**Valor:** R\$-40.000,00.-**Avaliação Fiscal:** R\$-40.000,00, conforme guia nº002815/2007, arquivada neste Ofício.-**Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel/Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada em 18 de setembro de 2007 (Livro nº82 de Transmissões, fls.184 a 188) e Escritura Pública Aditiva, lavrada em 18 de setembro de 2007 (Livro 30 de Contratos, fls.051), pelo Tabelionato desta Cidade.-Arquivada no Tabelionato a negativa do IBAMA.-Protocolo nº19.631.-DOU FE.-Registradora Substituta: Diana Witczak Domenighi:

Emol: R\$-173,70

Selo Digital nº0690.06.0700004.00109

R-6-409.-21.setembro.2007.-HIPOTECA: Mutuário: Josue Leite, já qualificado.-**Interveniente:** a UNIAO, por intermédio do MDA, órgão gestor do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.-**Agente Financeiro:** Banco do Brasil S/A, representado por Mauricio Hermann, já qualificado.-**Valor/Financiamento:** R\$-40.000,00 (quarenta mil reais).-**Juros:** taxa efetiva de 6,5% ao ano.-**Forma de Pagamento:** 16 (dezesseis) anos e 11 (onze) meses, considerado o prazo de carência de 23 (vinte e três) meses, em 15 (quinze) parcelas anuais e sucessivas, sendo as quatorze primeiras no valor nominal de R\$-2.666,67, e a última no valor nominal de R\$-2.666,62, acrescidas dos juros e acessórios proporcionalmente aos seus valores / nominais, vencíveis sempre no dia 15 de julho de cada ano, vencendo-se a primeira parcela em 15.07.2010 e a última parcela em 15.07.2024.-**Garantia Hipotecária:** em primeira e especial hipoteca o imóvel descrito no R-5-409, com a área de 60.120,00m2.-**Título:** Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel/Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca (Livro nº82, fls.184 a 188) e Escritura Pública Aditiva (Livro nº30 de Contratos), lavradas em 18 de setembro de 2007, pelo Tabelionato desta Cidade.-Demais condições na escritura.-Protocolo nº19.631.-DOU FE.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3THHH-UZ2HX-VCZDT-FXGSG>

Continua na Próxima Página -----

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui
este documento

CNM: 098517.2.0000409-33

Registradora Substituta: Diana Witczak Domenighi:

Emol: R\$-173,00

Selo Digital nº0690.06.0700004.00110

AV-7-409.-21.setembro.2007.-CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE

DADE: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel/Contrato de Financiamento/Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada em 18 de setembro de 2007 (Livro nº82 de Transmissões, fls.184 a 188), pelo Tabelionato desta Cidade, o imóvel objeto do R-5-409 fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, durante a vigência da hipoteca objeto do R-6-409.-Protocolo nº19.631.-DOU FE.-Registradora Substituta: Diana Witczak Domenighi:

Emol: R\$-16,90

Selo Digital nº0690.03.0700008.00254

AV-8-409.-05 de novembro de 2020.- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se esta averbação para constar que JOSUÉ LEITE e RAQUEL SILVEIRA CABRAL LEITE, tiveram seu estado civil alterado para divorciados, conforme sentença de Divórcio, datada de 31/07/2020, assinada pela Exma. Sra. Dra. Priscilla Danielle Varjão Cordeiro, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, processo nº 5000361/44-2020.8.21.0074/RS, voltando ela a usar o nome de solteira: Raquel Silveira Cabral, devidamente averbado na certidão de casamento sob nº 1583, fls. 083, livro B-5, do Registro Civil desta cidade.- Protocolo nº 33828, datado de 04/11/2020.- Emol: R\$87,00. Selo: 0690.01.1800001.23424 - R\$1,40; 0690.04.1800004.02849 - R\$3,30.- Registradora Substituta, Patricia Raquel Berg Lunardi

AV-9-409.-20 de abril de 2023.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:

Procede-se esta averbação para constar que nos termos do provimento 89 de 18/12/2019- CNJ, o imóvel objeto da presente matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM número **09851.2.0000409-37**.- Protocolo 36246, datado de 17/04/2023.- Emolumentos: NIHIL. Selo: NIHIL.- Patricia Raquel Berg Lunardi, Registradora Substituta:

AV-10-409.-20 de abril de 2023.- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO:

Procede-se esta averbação para constar que nos termos do artigo 213, §§ I, alínea a, da lei 6.015/73, fica retificado o **AV-8/409**, passando a constar que JOSUÉ LEITE, casou-se no dia 03/09/2010, com Raquel Silveira Cabral, passando ela a usar o nome: RAQUEL SILVEIRA CABRAL LEITE, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme cópia autenticada da certidão de casamento sob nº 1583, fl. 083, Livro B-5, deste Ofício, passando a constar que em virtude do divórcio com partilha de bens, o imóvel descrito no **R-5/409**, pertence exclusivamente ao divorciado **JOSUÉ LEITE**.- Protocolo: 36247, datado de 17/04/2023.- Emolumentos: NIHIL. Selo: 0690.01.1800001.39276 - NIHIL; 0690.01.1800001.39277 - NIHIL.- Registradora Substituta, Patricia Raquel Berg Lunardi:

AV-11-409.- 04 de novembro de 2024.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR:

Procede-se esta averbação para constar que por autorização do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - UGE/RS, datada de 29 de outubro de 2024, fica cancelada a hipoteca objeto do **R-6/409** e Cláusula de Inalienabilidade e Impenhorabilidade objeto do **AV-7/409**.- Protocolo 37864, datado de 30/10/2024.- Emolumentos: R\$154,80. Selo: 0690.01.2400005.00012

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3THHH-UZ2HX-VCZDT-FXGSG>

Continua na Próxima Página - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 098517.2.0000409-33

- MATRÍCULA

Independência, 04 de novembro de 2024

Fls. 03

409

- R\$2,00; 0690.04.2400004.00309 - R\$4,90; 0690.04.2400004.00310 - R\$4,90.- Registradora Substituta, Patricia Raquel Berg:

AV-12-409.-04 de dezembro de 2024.- INCRA: Procede-se esta averbação para constar que o imóvel retro descrito está cadastrado no Incra sob nº 867.101.003.093-6, área total 19,2620, módulo rural 20,0000; nº módulos rurais 0,85; módulo fiscal 20,0000; nº módulos fiscais 0,9631; FMP 2,00, CCIR nº 67640041249.- CIB nº 1.577.004-4.- Protocolo: 37983, datado de 29/11/2024.- Emolumentos: R\$56,00. Selo: 0690.01.2400005.00720 - R\$2,00; 0690.04.2400004.00557 - R\$4,90.- Registradora Substituta, Ana Paula Schultz Farezin:

R-13-409.-04 de dezembro de 2024.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: EMITENTE: IRIS MARIA LEITE, brasileira, aposentada, viúva, portadora da carteira de identidade nº 1086920392-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 773.655.850-72, residente e domiciliada na Comunidade de Ponte Baixa, interior, neste município.- AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTE/FIDUCIANTE: JOSUE LEITE, já qualificado.- CREDORA FIDUCIANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS/MG - SICREDI NOROESTE RS/MG, inscrita no CNPJ 89.049.738/0001-57, com sede na rua Horizontina, nº 748, 2º, 3º andar, centro, cidade de Três de Maio, RS, ou à sua ordem.- Valor: R\$ 258.727,00.- Vencimento: 15 de dezembro de 2030.- Forma de pagamento: será pago em 6 parcelas: 15/12/2025, 15/12/2026, 15/12/2027, 15/12/2028, 15/12/2029 e 15/12/2030.- Garantia: Em alienação fiduciária a área de 40.000,00 m² (quarenta mil metros quadrados), objeto do R-5/409. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão R\$ 320.000,00.- Juros: sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso, de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 8,084981 % ao ano, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida.- Título: Cédula de Crédito Bancário nº C40935276-0, emitida em Independência-RS, em data de 29 de novembro de 2024.- Demais condições na cédula, cuja via não negociável fica neste Ofício arquivada, juntamente com INCRA, ITR, e negativas ambientais.- Protocolo nº37985, datado de 29/11/2024.- Emolumentos: R\$1.185,10. Selo: 0690.01.2400005.00721 - R\$2,00; 0690.08.1200007.00933 - R\$72,60.- Registradora Substituta, Ana Paula Schultz Farezin:

R-14-409.-13 de janeiro de 2025.- ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: . DEVEDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSUE LEITE, já qualificado.- DEVEDORA: IRIS MARIA LEITE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1086920392-SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 773.655.850-72, viúva, agricultora, residente e domiciliada na localidade de Ponte Baixa, neste município.- CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS/MG - SICREDI NOROESTE RS/MG, inscrita no CNPJ

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3THHH-UJ2HX-VCZDT-FXGSG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 098517.2.0000409-33

Independência, 13 de janeiro de 2025

Fls. 03v

Matrícula 409

89.049.738/0001-57, com sede na rua Horizontina, nº 748, centro, cidade de Três de Maio, RS.- CARACTERÍSTICAS DO LIMITE: Valor do Limite Total de Crédito: R\$130.000,00.- Prazo do Limite: 1.800 dias; Encargos Remuneratórios: serão determinados a cada saque do limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas; Vencimento do Limite: 31/10/2029; Taxa das Operações Derivadas: Taxa Mínima: 0,001 % a.m., Taxa Máxima: 15% a.m.; Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas do Contrato, entre outras ajustadas entre as partes.- Garantia: Em **alienação fiduciária** a área de **20.120,00 m², objeto do R-5/409**. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 160.000,00.- Título: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito 129686/2024, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido em Independência, em data de 26/11/2024, firmado pelas partes e testemunhas.- Demais condições no contrato, cuja a via fica neste Ofício arquivada, juntamente com INCRA, ITR, CND conjunta da União e negativas ambientais.- Protocolo nº 38112, datado de 13/01/2025.- Emolumentos: R\$ 729,30. Selo: 0690.01.2400005.01557 - R\$ 2,00; 0690.07.2100002.00132 - R\$ 53,70.- Registradora Substituta, Ana Paula Schultz Farezin: *Ana Paula Schultz Farezin*

AV-15-409.-04 de agosto de 2026.- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:
 Procede-se está averbação para constar que conforme Ata datada de 05/12/2024, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 10907906, protocolo nº 250414767, autenticação: 1E4399E0A627A25B2BCDF85A1F8A3B2471C361, fica alterada a denominação social da credora da alienação fiduciária do **R-14/409**, para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA - SICREDI CONFIANÇA. Protocolo:39944, datado de 31/07/2026.- Emolumentos: R\$ 128,60. Selo: 0690.01.2600001.03351 - R\$ 2,20; 0690.04.2500001.03314 - R\$ 5,50.- Registradora Substituta, Ana Paula Schultz Farezin:

AV-16-409.-04 de agosto de 2026.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procede-se esta averbação para constar que a requerimento da credora fiduciária, instruído com os documentos habéis, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor Fiduciante: Josue Leite, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora da Alienação Fiduciária descrita no **R-14/409**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel descrito no **R-5/409**, com a área de **2,012 Ha** (dois hectares, um are e vinte centiares, ou seja, 20.120,00 m²), para a CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA - SICREDI CONFIANÇA**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida R\$ 130.000,00. Valor do imóvel: R\$ 160.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$160.000,00, conforme guia de ITBI nº 000084/2026.- Protocolo nº39938, datado de 31/07/2026.- Emolumentos:R\$ 439,60. Selo: 0690.01.2600001.03352 - R\$ 2,20; 0690.08.2100002.00111 - R\$ 80,80.-Registradora Substituta, Ana Paula Schultz Farezin: Ana Paula Schultz Farezin

- CONTINUA A FOLHA -

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3THHH-UJ2HX-VCZDT-FXGSG>

Val continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





CNM: 098517.2.0000409-33

Fls. 04

- MATRÍCULA -

409

AV-17-409.-10 de agosto de 2026.- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procede-se esta averbação para constar que a requerimento da credora fiduciária, instruído com os documentos habéis, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do Devedor Fiduciante: Josue Leite, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora da Alienação Fiduciária descrita no **R-13/409**, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel descrito no **R-5/409**, com a área de 4 Ha (quatro hectares, ou seja: 40.000,00 m²), para a CREDORA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA - SICREDI CONFIANÇA**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida R\$ 258.727,00. Valor do imóvel: R\$ 320.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$320.000,00, conforme guia de ITBI nº 000083/2026, datado de 07/07/2026.- Protocolo nº39951, datado de 06/08/2026.- Emolumentos:R\$763,50. Selo: 0690.01.2600001.03434 - R\$2,20; 0690.09.2400002.00249 - R\$100,20.-Registradora Substituta, Patricia Raquel Berg:

- CONTINUA NO VERSO -

Independência, segunda-feira, 10 de agosto de 2026.

Total: RS81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0690.04.2500001.03350 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0690.03.2500002.06384 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0690.01.2600001.03435 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098517 53 2026 00003967 11

Patricia Raquel Berg - Registradora Substituta